

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EDITAL 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza o Secretário de Saúde de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, conforme processo 0997/2018, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

6 (seis) vagas para TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Da inscrição:

O candidato poderá efetuar a inscrição, entre os **dias 20 a 28 de fevereiro de 2018**, no horário das 9 às 16 horas, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
3. Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) – ATIVO, original e copia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio técnico de enfermagem, original e copia;

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 2 de maio de 2016, Art. 4º:

- A) Ser brasileiro e maior de idade;
- B) Ter a devida habilitação profissional;
- C) Não ter antecedentes criminais;
- D) Gozar de boa saúde física e mental;
- E) Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não esta proibido de contratar com o Poder Publico, em razão de ação por improbidade administrativa;
- F) Não possuir outro cargo ou função publica, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos com Edna ou Eduardo.
Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – Piso superior do
Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, de 20/02/2018 a 28/02/2018, 9:00hs as 16:00hs.

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA MENSAL SEMANAIS
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	44 HORAS SEMANAIS

Da remuneração;

Ao cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Lei 546/2010 (re-estruturação administrativa), atualizada pela Lei 1.014/2018;

Referencia 12 - R\$ 1.462,33.

Possibilidade de Gratificação conforme Lei 732/13, Art. 1º §2º, regulamentada pelo Decreto 35/16, ou possibilidade de gratificação conforme Lei 817/14;

Do processo seletivo para Técnico de Enfermagem

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0);

A prova será realizada no dia 10 de março de 2018, das 9 às 12 horas

A relação dos candidatos inscritos e do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 01/03/2018, no site www.vargemgrandepta.sp.gov.br.

1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0

1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

1.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior idade, maior número de dependentes comprovados, nesta ordem.

1.3.1 Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva.

2.0 Conteúdo Programático

2.1 Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo de pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória.

2.2 Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônica degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento.

2.3 Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias.

2.4 Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigênio terapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, sinais vitais.

2.5 Tratamento e prevenção de feridas.

2.6 Atendimento em urgência emergência.

2.7 Vigilância Epidemiológica.

2.8 Prevenção e controle da Infecção Hospitalar.

2.9 Terapia medicamentosa.

2.10 Processamento de artigos hospitalares: limpeza desinfecção e esterilização.

3.0 Dados bibliográficos de referencia

DINIZ, Edna Maria de Albuquerque, OKAY, Yassuhiro, TOBALDINI, Roberto, VAZ, Fávio Adolfo Costa. **Manual do Médico Residente de Pediatria**. São Paulo: Atheneu, 2ª Edição, 2004.

FERREIRA, Caludia Maria. **Enfermagem**. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2012.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de, TOTONI, Teresa. **SUS e Saúde da Família para Enfermagem**. São Paulo: YENDIS, 2ª Edição, 2012

SILVA, Adriana Maria, BARRETO, Ana Paula Miranda, CORDOBA, Elisabete, SANTOS, Fabiano Rodrigues, NUNES, Madalena Monterisi. **Manual de Técnicas Básicas de Enfermagem**. São Paulo: Ridel, 2011.

SILVA, Roberto Carlos Lyra da Silva, FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de, MEIRELLES, Isabella Barbosa, COSTA, Márcio Martins da, SILVA, Carlos Roberto Lyra da. **Feridas-Fundamentos e atualizações em Enfermagem**. São Paulo: YENDIS, 3ª Edição, 2011.

VIANA, Dirce Laplaca, CONTIM, Divanice, ABE, Elza Sumiko Hojo, AZEVEDO, Sara Diniz Rubinsztejn. **Manual de Procedimentos em Pediatria**. São Paulo: YENDIS, 2008.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

4.0 Do resultado

As notas e a classificação serão publicadas no dia 12 de março de 2018, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br e na imprensa oficial do Município.

Nota.: O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, **com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período**. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Público.

Vargem Grande Paulista, 20 de fevereiro de 2018.

Respeitosamente,

EDUARDO AURIEMI DA SILVA

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial
Portaria 964/2017.

CRONOGRAMA

Publicação Edital 01/2018	20/02/2018
Período para Inscrições	20/02/2018 a 28/02/2018
Divulgação de Inscrições homologadas	01/03/2018
Divulgação do Local para realização das provas objetivas	01/03/2018
Prova Objetiva	10/03/2018
Publicação Resultado e classificação provisória	12/03/2018
Publicação Homologação do processo seletivo	15/03/2018
Convocações e posse	a partir de 19/03/2018